



Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 108 - Cordeiro, 08 de julho de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 014/2021
Pregão Presencial nº 034/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PORCELANATO e ARGAMASSA, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos.

Detentor da Ata: TREVO DE CORDEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

ESTRADA RJ 116, S/N – SÍTIO NOSSA SENHORA DA PENHA – PRIMEIRO DISTRITO - CORDEIRO/RJ.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 06/07/2021

Preços registrados: R\$ 25.755,00

ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	PORCELANATO CLASSIFICAÇÃO "A" CLASSE AD Nº 2, VARIAÇÃO DE TONALIDADE Nº 2, ESPESSURA 7,44 MM, TAMANHO 60X60 CM, RETIFICADO, COR A DEFINIR.	300	DELTA	53,80	16.140,00
02	PORCELANATO CLASSIFICAÇÃO "A", CALIBRE Nº 2, TAMANHO 32X60 CM, RETIFICADO, COR BRANCO FOSCO	100	DELTA	39,80	3.980,00
03	ARGAMASSA ACII 20K PISO SOBRE PISO ACII, PORCELANATO, INTERNO, COR CINZA.	150	VETEX	18,90	2.835,00
04	ARGAMASSA ACI POCELANATO, COMUM, INTERNO, COR CINZA	100	VETEX	28,00	2.800,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MAYRA FERNANDA SILVA CASTRO

CONTRATO N.º 053/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2021

OBJETO: Ref. Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) descartáveis, em atendimento a SMASDH, conforme

especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 03 (três) meses, podendo ser aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.704,00 (vinte e dois mil e setecentos e quatro reais).

Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho: 1201.0824400492.087

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 58

Programa de Trabalho: 1201.0824400502.091

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 58

Programa de Trabalho: 1201.0824400502.091

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 22

Programa de Trabalho: 1201.0812200542.085

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 00

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Lucas Pimentel Alves Pereira – Cargo: Subsecretário

JEAM CUMIAL MACHADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MAC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS

CONTRATO N.º 054/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2021

OBJETO: Ref. Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) descartáveis, em atendimento a SMASDH, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 03 (três) meses, podendo ser aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.417,00 (um mil e quatrocentos e dezessete reais).

Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho: 1201.0824400492.087

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 58

Programa de Trabalho: 1201.0824400502.091

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 58

Programa de Trabalho: 1201.0824400502.091

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 22

Programa de Trabalho: 1201.0812200542.085

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 00

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Lucas Pimentel Alves Pereira – Cargo: Subsecretário

JEAM CUMIAL MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: TOPDESC INDÚSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS, PARA SEGURANCA LTDA

CONTRATO N.º 055/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2021

OBJETO: Ref. Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) descartáveis, em atendimento a SMASDH, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 03 (três) meses, podendo ser aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.975,00 (seis mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Gestão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho: 1201.0824400492.087

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 58

Programa de Trabalho: 1201.0824400502.091

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 58

Programa de Trabalho: 1201.0824400502.091

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 22

Programa de Trabalho: 1201.0812200542.085

Elemento de Despesa: 3390.30.00

Fonte: 00

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Lucas Pimentel Alves Pereira – Cargo: Subsecretário

JEAM CUMIAL MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2021

PAUTA:

- Apresentação para análise e aprovação do balancete do mês de Dezembro 2020, Janeiro, Fevereiro e Março de 2021;
- Apresentação do Projeto Cordeiro+Saúde;
- Informes Gerais.

No dia 17 de Junho de 2021, às 15h40min, no auditório do Centro de Saúde de Cordeiro, no bairro Rodolfo Gonçalves, com a presença do Presidente do Conselho, Sr. Carlos Pintos (Titular Usuário Associação de Folias de Reis), Sr. Marcus Delfraro de Paula Castro (Secretário Municipal de Saúde), Sr. David Baptista (Titular Usuário Associação de Moradores Recanto das Palmeiras), Rosângela Abreu (titular- Igreja católica), Ana Christina Pinto (Contadora da SMS Cordeiro) Cristiano Bastos (titular Loja Maçônica), Cleiton Moura (Coord. Planejamento/RH), Janaina Romito (Titular- Prestador de serviço), Felipe Araújo Domingos (Suplente Profissional de Saúde). Iniciada a reunião o Presidente lê a pauta do dia e passa a palavra para o Sr. Cleiton, o qual inicia sua fala relatando sobre o recurso recebido pelo município por volta de 5,7 milhões para custeio para ações contra doenças crônicas não transmissíveis. Desta forma, houve uma oportunidade de elaborar um projeto de "Cordeiro + Saúde", onde esse projeto contempla ações de custeio de procedimentos/prestação de serviço especializado contra doenças oncológicas, doenças decorrentes de obesidades, diabetes, doenças cardiovasculares, agravos, doenças decorrentes do tabagismo, dentre outras doenças não infecciosas, bem como seu tratamento da determinada patologia. Tal projeto inclusive visa o planejamento também do programa de planejamento reprodutivo (planejamento familiar) e outras ações de cunho da área da saúde. Salientou ainda, que o projeto será levado para licitação, seguindo todas as normas técnicas da administração pública, caso for positivo a parecer dos conselheiros presentes. Terminada a apresentação do projeto, o Sr. Presidente coloca em votação. O projeto foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Passando para o próximo ponto, o Sr. Presidente coloca os balancetes de Dezembro 2020, Janeiro de 2021, Fevereiro 2021 e Março de 2021. Foram aprovados por unanimidade entre os conselheiros presentes. Passando para a palavra para o Sr. Felipe, o qual, informa que foi recebido pelo município recursos de emendas parlamentares: Verba MAC - R\$ 1.128.314,00. Verba PAB R\$2.410.780,00, Verba Estruturação R\$ 300.000,00 para Reforma PSF MANANCIAL. Ainda informa sobre a publicação do Diário Oficial da cessão do terreno do bairro Ipipir, para poder seguir com o projeto da construção da UBS São Luís. Fica deliberado entre os presentes que as atas após a assinatura deverão ser compartilhadas por e-mail para que todos possam ter acesso rápido e levar conhecimento para a sua instituição

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



representativa. Não havendo mais nada a tratar encerrando-se às 17h16min, eu, Felipe Araújo Domingos, digitei a presente Ata, que vai assinada e achada em conformidade por mim e pelos demais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2021

PAUTA:

- Apresentação e Votação para inclusão de medicamentos na REMUME;
- Informes Gerais.

No dia 28 de Junho de 2021, às 16h04min, no auditório do Centro de Saúde de Cordeiro, no bairro Rodolfo Gonçalves, com a presença do Presidente do Conselho, Sr. Carlos Pintos (Titular Usuário Associação de Folias de Reis), Sr. Marcus Delfraro de Paula Castro (Secretário Municipal de Saúde), Eliana Oliveira (titular- Igreja católica), Ana Christina Pinto Figueira (Contadora da SMS Cordeiro), Cleiton Moura (Coord. Planejamento/RH), Janaina Romito (Titular- Prestador de serviço) Livia Werneck (Titular profissional de saúde), Felipe Araújo Domingos (Suplente Profissional de Saúde). Iniciada a reunião o Presidente lê a pauta do dia e passa a palavra para o Sr. Cleiton, o qual inicia sua fala relatando a nova possibilidade de inclusão de quatro medicamentos TRIMEZADINA 35MG, VALSARTANA 80MG, POLIVITAMONICO INFANTIL, PREGABALINA 150MG, por se tratar de medicamentos onde sua procura tem se intensificado no município. Esses medicamentos em aprovação estarão disponíveis para retirada na farmácia básica municipal. O Sr. Presidente coloca em votação. Votado e aprovado por unanimidade entre os presentes Não havendo mais nada a tratar encerrando-se às 16h30min, eu, Felipe Araújo Domingos, digitei a presente Ata, que vai assinada e achada em conformidade por mim e pelos demais.